



**RESOLUÇÃO N.º 748, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010**  
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora pública municipal Senhora **ELISABETE RODRIGUES CARVALHO**)

**DORIVAL JOSÉ MAISTRO**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **008/2010**, baixa a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Artigo 1º** - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a servidora pública municipal Senhora **ELISABETE RODRIGUES CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente de Saúde, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**– REF. 11-A, com proventos integrais, considerando a base de contribuição previdenciária correspondente a **R\$ 1.694,49 (Um mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos)**.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2010.

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2010.

**Dorival José Maistro**  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

**Ilima de Araujo Quartarolo**  
Secretaria Geral